



Cidade de avanços.

TERMO ADITIVO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.978.627/0001-04, com sede à Rua Antônia Cabral de Oliveira, 25, Centro, São Joaquim do Monte, PE, neste ato legalmente representada pela Sra. Maria Marcione da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 061.626.264-74, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo Administrativo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em quantitativo previsto no CONTRATO Nº 094/2025, no valor total de **R\$ 50.403,91** (cinquenta mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), correspondente a aproximadamente **2,91%** (dois vírgula noventa e um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 14/04/2025, cujo objeto é a execução de serviços de construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tipo I, contemplando fundações, superestrutura, alvenaria, revestimentos, instalações, cobertura e acabamentos, de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde, respeitando normas técnicas da ABNT, diretrizes da ANVISA e exigências de acessibilidade, conforme Justificativa e Planilhas da Secretaria de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

MD
CONSTR
UTORIA E
EMPREEN
DIMENT

2.1. **CONSIDERANDO** a Justificativa e Planilhas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

2.2. **CONSIDERANDO** que durante a continuidade da execução contratual, após o 1º aditivo (referente à adequação estrutural e implantação de sistema fotovoltaico), foram identificadas novas necessidades técnicas e complementações construtivas, não previstas na planilha inicial, mas imprescindíveis à funcionalidade e conformidade técnica da edificação;

OS
TDA:3597862700104
0104

2.3. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem prestando com eficiência e qualidade os referidos serviços;

Assinado de
forma digital
por MD
CONSTR
UTORIA E
EMPREEN
DIMENTOS
LTD
27000104
Dados:
2025.10.14
3:12:19
-03'00'

2.4. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025**.



Cidade de avanços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 14 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

Secretário/Contratante

MD CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:35978627000104

Assinado de forma digital por MD
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:35978627000104
Dados: 2025.10.14 13:12:00 -03'00'

MD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01

José Carlos de Lemos – CPF: 019.941.814-43